

À Coordenadoria Especial de Emprego e Renda
Ilmo Sr Gabriel Sola de Oliveira

Ref.: ALTERAÇÃO NO REGIME DE CONTRATAÇÕES DOS INSTRUTORES -
PROCESSO Nº 14835/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2019 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
033/2019

A Aluthiers - Associação de Luthiers do Brasil, com sede na Rua Sebastião Fernandes da Silveira, nº39 Jardim das Cerejeiras, Atibaia - São Paulo - Brasil CEP 12951-098, CNPJ 21895386/0001-17, através de seu representante legal abaixo assinado, vem submeter a apreciação a proposta de alteração do regime de contratação dos instrutores, visando o integral cumprimento da função e necessidade de interesse público, conforme previsto no art. 13 inciso 3 do PROCESSO Nº 14835/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2019 e TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2019

Justificativa:

Apresentamos as seguintes considerações:

1. todos os instrutores envolvidos na execução do presente projeto, já possuem o cadastro no MEI
2. todos os tributos e encargos referentes as atividades profissionais que desempenham, já são arrecadados e a contratação pelo regime RPA implica na duplicidade das arrecadações trabalhistas.
3. o recolhimento de 20% sobre o valor total dos gastos com a instrutoria representa R\$8.348,00 (OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), que será recolhido para a União, portanto não beneficiando os contribuintes através de aplicação nas atividades do município,
4. conforme a alteração de plano de trabalho apresentado em anexo, o redirecionamento de parcela da verba em questão, está destinada para a manutenção de máquinas e equipamentos públicos o que configura uma "necessidade e interesse público": preservação de patrimônio
5. conforme a alteração de plano de trabalho apresentado em anexo, o redirecionamento de parcela da verba em questão está destinada para aquisição de equipamentos permanentes, que serão incorporados ao patrimônio público, de acordo com a CLÁUSULA QUARTA - DO DESTINO DOS BENS PERMANENTES que consta no TERMO DE COLABORAÇÃO - Nº 033/2019, aumenta a qualidade operacional e executiva dos projetos de capacitação de luthiers, beneficiando assim todos os cidadãos contribuintes e usuários do presente projeto, que fomenta a geração de renda e por consequência o desenvolvimento econômico do município e a região de sua influência
6. em diversas secretarias municipais é aceita a contratação pelo regime de MEI.

Consideramos que tais alterações atendem adequadamente a execução do plano de trabalho do projeto supra citado, a que se refere o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2019, solicitamos um parecer até a data de 31 de julho de 2019, data limite para para o encerramento do mês de julho e a respectiva prestação de contas. Após essa data, consideraremos aceitas e aprovadas as alterações acima propostas e daremos continuidade ao cumprimento de nossas obrigações conforme o PLANO DE TRABALHO ALTERADO apresentado em anexo.

Atibaia, 1 de julho de 2019.

Sergio Paulo Tuckumantel de Almeida
Diretor Presidente
CPF 35169399820